



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO

**CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS/LITERATURA
SURDA**

MANUAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

**Pelotas – RS
2026**

1. APRESENTAÇÃO

Este Manual tem como objetivo orientar estudantes, professores orientadores, professores regentes e demais docentes envolvidos no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Licenciatura em Letras Libras/Literatura Surda da Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

O documento organiza, em linguagem acessível, as normas referentes ao desenvolvimento do TCC previstas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

Também apresenta orientações complementares de caráter pedagógico, destinadas a facilitar o planejamento, o desenvolvimento, a orientação, a avaliação e a conclusão do trabalho.

Em caso de dúvida ou de situação não prevista neste Manual, o estudante deverá procurar o professor orientador, o professor regente do componente curricular ou o Colegiado do Curso.

2. O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade acadêmica obrigatória desenvolvida individualmente nos dois últimos semestres do Curso de Licenciatura em Letras Libras/Literatura Surda.

O TCC é desenvolvido nos componentes curriculares:

Seminário de Pesquisa em Libras e Literatura Surda I, no oitavo semestre;

Seminário de Pesquisa em Libras e Literatura Surda II, no nono semestre.

Os dois componentes totalizam 270 horas e constituem um momento de aplicação e aprofundamento dos conhecimentos construídos ao longo da graduação. O TCC permite ao estudante desenvolver uma pesquisa acadêmica ou um produto didático relacionado à sua formação no curso.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO TCC

3.1 Seminário de Pesquisa em Libras e Literatura Surda I

O componente curricular Seminário de Pesquisa em Libras e Literatura Surda I possui carga horária de 120 horas. Seu objetivo é proporcionar condições para que o estudante conheça os princípios básicos necessários à produção de um projeto acadêmico escrito e/ou sinalizado.

Durante esse componente, o estudante deverá definir a modalidade de TCC que pretende desenvolver e elaborar seu projeto.

No caso de artigo acadêmico, deverão ser definidos o objeto de pesquisa, o tema, o problema, os objetivos, o referencial teórico inicial e a metodologia.

Ao final do componente, será realizado um seminário para apresentação dos projetos desenvolvidos.

3.2 Seminário de Pesquisa em Libras e Literatura Surda II

O componente curricular Seminário de Pesquisa em Libras e Literatura Surda II possui carga horária de 150 horas. Seu objetivo é produzir e defender um Trabalho de Conclusão de Curso em língua portuguesa e/ou em Libras.

Nesse componente, o estudante deverá executar o projeto elaborado anteriormente, sob acompanhamento do professor orientador.

O estudante que não submeter seu trabalho ao acompanhamento do orientador não poderá encaminhá-lo à banca examinadora.

4. MODALIDADES DE TCC

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, o TCC poderá ser desenvolvido em uma das seguintes modalidades:

- a) artigo acadêmico escrito em língua portuguesa;**
- b) artigo acadêmico sinalizado em Língua Brasileira de Sinais – Libras;**
- c) produto didático bilíngue para o ensino de Literatura ou para o ensino de Libras como L1 ou L2.**

O produto didático deverá ser acompanhado de um guia com informações sobre sua utilização.

A definição da modalidade deverá ocorrer durante Seminário de Pesquisa I, em diálogo com o professor orientador.

5. TEMA E OBJETO DO TCC

Quando o estudante optar pelo artigo acadêmico, o trabalho poderá abordar qualquer campo de conhecimento pertinente à formação profissional desenvolvida no Curso de Letras Libras/Literatura Surda.

O tema poderá estar relacionado, por exemplo, às experiências de estágio supervisionado ou a atividades de pesquisa desenvolvidas ao longo da graduação.

Orientação complementar

Recomenda-se que o tema seja suficientemente delimitado e possível de ser desenvolvido dentro do período disponível para realização do TCC.

A definição do tema deverá considerar a disponibilidade de dados, materiais, fontes, participantes e recursos necessários à execução do trabalho.

6. ORIENTAÇÃO DO TCC

Todo estudante deverá desenvolver seu TCC sob acompanhamento de professor orientador. O estudante deverá entrar em contato com um possível orientador para verificar sua disponibilidade para acompanhamento do trabalho.

O PPC prevê ainda a possibilidade de participação de professor de outra unidade acadêmica como coorientador. A orientação constitui um processo de acompanhamento acadêmico.

O professor orientador acompanha, discute e orienta as diferentes etapas do trabalho, enquanto a autoria e a responsabilidade pelo TCC são do estudante.

7. RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR ORIENTADOR

São responsabilidades do professor orientador:

- a) observar e cumprir as normas relacionadas ao TCC;
- b) acompanhar o estudante durante todas as etapas de elaboração do trabalho;
- c) estimular a autonomia do estudante;
- d) prestar os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento do TCC;
- e) estabelecer, juntamente com o estudante, um cronograma de atividades;
- f) orientar melhorias no texto escrito, no trabalho sinalizado, no produto didático e no guia bilíngue;
- g) orientar a organização da defesa pública;
- h) informar à Coordenação do Curso situações que possam comprometer o desenvolvimento do TCC;
- i) registrar junto à Coordenação problemas relacionados ao vínculo entre orientador e estudante que possam inviabilizar o trabalho;

- j) comunicar formalmente e de maneira fundamentada eventual decisão de deixar a orientação;
- k) indicar possíveis membros da banca examinadora em comum acordo com o estudante;
- l) verificar a disponibilidade dos membros da banca;
- m) encaminhar exemplar do TCC aos membros da banca;
- n) informar à Coordenação do Curso, com antecedência mínima de trinta dias, a data, o horário e a composição da banca;
- o) orientar o estudante em relação às alterações solicitadas pela banca após a defesa.

8. RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

São responsabilidades do estudante:

- a) observar e cumprir as normas relacionadas ao TCC;
- b) entrar em contato com possível orientador e verificar sua disponibilidade;
- c) matricular-se nos componentes curriculares Seminário de Pesquisa em Libras e Literatura Surda I e II;
- d) estabelecer relação ética e respeitosa com o professor orientador;
- e) cumprir o cronograma estabelecido juntamente com o orientador;
- f) participar regularmente das orientações;
- g) demonstrar postura de autoria em relação ao trabalho;
- h) apresentar ao orientador dificuldades e problemas relacionados ao desenvolvimento do TCC;
- i) discutir as ideias apresentadas no trabalho e considerar as sugestões do orientador;
- j) comunicar à Coordenação situações que prejudiquem o vínculo de orientação;
- k) solicitar formalmente substituição do orientador em caso de incompatibilidade extrema, após tentativas comprovadas de resolução da situação;
- l) comparecer à defesa pública na data e no horário estabelecidos;
- m) solicitar antecipadamente os equipamentos necessários à apresentação;
- n) comparecer com antecedência ao local da defesa;
- o) realizar as alterações solicitadas pela banca;

p) entregar a versão final dentro do prazo estabelecido.

9. PROJETO DE ARTIGO ACADÊMICO

Durante Seminário de Pesquisa I, o estudante que optar pelo artigo acadêmico deverá elaborar um projeto de pesquisa.

De acordo com o PPC, o projeto deverá conter:

Título

Delimitação do tema

Problema de pesquisa

Objetivos

Justificativa

Referencial teórico

Metodologia

Cronograma de execução

Bibliografia

A elaboração deverá observar o Manual de Normas Acadêmicas da UFPel.

Orientação complementar

As diferentes partes do projeto devem apresentar coerência entre si.

O problema de pesquisa deverá estar relacionado aos objetivos.

A metodologia deverá permitir o alcance dos objetivos propostos.

O referencial teórico deverá apresentar os conceitos e estudos necessários à compreensão e à análise do objeto investigado.

10. PROJETO DE PRODUTO DIDÁTICO

O estudante que optar pelo produto didático deverá elaborar, durante Seminário de Pesquisa I, um projeto escrito ou sinalizado sobre o produto que pretende desenvolver.

De acordo com o PPC, deverão constar no projeto:

cronograma de execução;

objetivo;

justificativa;

público-alvo;

bases teóricas.

O estudante também deverá definir, juntamente com o orientador, o tema, a metodologia e o referencial teórico inicial.

Orientação complementar

Recomenda-se que o projeto apresente ainda uma descrição inicial do produto, sua finalidade pedagógica e a forma prevista de utilização.

11. ARTIGO ACADÊMICO

O artigo acadêmico poderá ser escrito em língua portuguesa ou sinalizado em Libras.

O artigo deverá conter:

título;

resumo em português e em Libras;

três a cinco palavras-chave;

introdução;

referencial teórico;

discussão e análise de dados;

conclusão;

referências.

No resumo escrito em português deverá ser apresentado o link ou QR Code do vídeo com o resumo sinalizado em Libras.

11.1 Artigo escrito em língua portuguesa

O artigo escrito em língua portuguesa deverá possuir entre **12 e 20 páginas**, além de anexos, apêndices e ilustrações, quando houver.

A formatação deverá seguir o Manual de Normas Acadêmicas da UFPel.

11.2 Artigo sinalizado em Libras

O artigo sinalizado deverá possuir duração entre **20 e 35 minutos**.

De acordo com o PPC, deverá seguir as normas do Manual para normalização de trabalhos monográficos em Libras e Língua Portuguesa do DESU/INES.

12. PRODUTO DIDÁTICO BILÍNGUE

O produto didático bilíngue deverá estar relacionado ao ensino de Literatura ou ao ensino de Libras como L1 ou L2.

Além do produto, deverá ser elaborado um guia bilíngue.

O guia deverá conter:

objetivo;

justificativa;

instruções sobre como utilizar o produto;

importância;

público-alvo;

bases teóricas.

O professor orientador deverá acompanhar tanto a elaboração do produto quanto a produção do guia bilíngue.

Orientação complementar

Recomenda-se que o produto apresente finalidade claramente definida, adequação ao público-alvo, acessibilidade linguística e coerência entre as bases teóricas e a proposta pedagógica.

13. METODOLOGIA

A metodologia deverá explicar como o trabalho será desenvolvido.

No artigo acadêmico, deverá apresentar os procedimentos utilizados para produção, organização e análise dos dados.

No produto didático, deverá explicar os procedimentos adotados para planejamento, elaboração e, quando aplicável, avaliação do material.

Orientação complementar

Quando pertinente ao tipo de pesquisa, recomenda-se apresentar:

a abordagem da pesquisa; o tipo de estudo; os participantes; o corpus ou material analisado; os critérios de seleção; os instrumentos utilizados; os procedimentos de coleta ou produção dos dados; os procedimentos de análise; e os cuidados éticos adotados.

A metodologia deverá ser suficientemente clara para permitir a compreensão do percurso realizado.

14. ÉTICA EM PESQUISA

Orientação complementar

Toda pesquisa deve observar princípios éticos.

Antes de iniciar a produção ou a coleta de dados, o estudante deverá discutir com o professor orientador os aspectos éticos relacionados ao estudo.

Pesquisas que envolvam participantes, entrevistas, questionários, gravações, imagens, vídeos em Libras, dados pessoais ou outras informações identificáveis exigem cuidados específicos.

Quando houver necessidade de avaliação ética ou de autorização institucional, o estudante deverá seguir as normas vigentes da UFPel e dos órgãos competentes.

Nenhuma atividade que dependa de autorização prévia deverá ser iniciada antes da obtenção da autorização correspondente.

15. USO DE IMAGENS E VÍDEOS EM LIBRAS

Orientação complementar

Pesquisas em Libras frequentemente utilizam registros audiovisuais.

Esses registros podem permitir a identificação dos participantes. Por esse motivo, sua produção, armazenamento, análise e divulgação devem ser realizados com cuidado.

O estudante deverá verificar, juntamente com o orientador, quais autorizações são necessárias para utilização das imagens e dos vídeos.

A concordância em participar de uma pesquisa não significa, automaticamente, autorização para divulgação pública da imagem.

A finalidade da gravação e as condições de uso do material devem estar claramente definidas.

Esses cuidados também se aplicam a fotografias, vídeos, capturas de tela e outros materiais produzidos por terceiros.

16. AUTORIA E INTEGRIDADE ACADÊMICA

Orientação complementar

O Trabalho de Conclusão de Curso deve representar a produção intelectual do estudante.

Todas as fontes utilizadas devem ser corretamente identificadas.

Não é permitido apresentar como próprio texto, vídeo, imagem, tradução, análise, dado ou produção intelectual elaborada por outra pessoa.

Também não é permitido inventar: referências bibliográficas; citações; dados; resultados; participantes; informações ou fontes.

As referências apresentadas no TCC devem corresponder a materiais existentes e efetivamente consultados.

A autoria constitui também uma responsabilidade prevista no PPC, que determina que o estudante demonstre postura de autoria em relação ao trabalho.

17. USO ÉTICO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Orientação complementar

Ferramentas de Inteligência Artificial podem ser utilizadas como apoio em determinadas etapas do trabalho acadêmico.

O uso dessas ferramentas não substitui a autoria, a leitura, a pesquisa, a análise e a responsabilidade do estudante.

Ferramentas de IA podem auxiliar, por exemplo, na organização inicial de ideias, no planejamento de atividades ou na revisão linguística.

Todo conteúdo produzido com auxílio de Inteligência Artificial deverá ser revisado e verificado pelo estudante.

Não deverão ser utilizadas como verdadeiras informações produzidas por IA que não tenham sido conferidas.

Isso inclui, especialmente: referências; citações; dados; resultados; informações bibliográficas; interpretações ou afirmações factuais.

A Inteligência Artificial não deverá substituir a análise intelectual do estudante quando essa análise constituir parte central do TCC.

O uso dessas ferramentas deverá ser discutido com o professor orientador.

Quando solicitado pelo curso, pelo orientador ou pela banca, o estudante deverá informar quais ferramentas foram utilizadas e para quais finalidades.

A responsabilidade pelo conteúdo final do TCC permanece com o estudante.

17.1 Inteligência Artificial e Libras

Ferramentas utilizadas para tradução, legendagem, transcrição, reconhecimento de sinais ou produção automática de conteúdos em Libras podem apresentar erros linguísticos, semânticos e culturais.

Resultados produzidos por essas ferramentas deverão ser revisados por pessoa com competência adequada em Libras.

O uso de Inteligência Artificial não substitui a análise linguística humana.

17.2 Proteção de dados no uso de Inteligência Artificial

Dados pessoais, entrevistas, imagens, vídeos, documentos sigilosos ou outros materiais não públicos não deverão ser inseridos em ferramentas externas de Inteligência Artificial sem avaliação prévia das condições éticas, institucionais e de proteção de dados.

18. ACOMPANHAMENTO DA ORIENTAÇÃO

Orientação complementar

Recomenda-se que, no início do processo de orientação, professor e estudante definam um cronograma de trabalho.

O cronograma poderá estabelecer datas para encontros, entregas parciais, revisões e conclusão do TCC.

O estudante deverá encaminhar os materiais ao orientador com antecedência suficiente para leitura e orientação.

Também se recomenda manter registro das principais decisões e das diferentes versões do trabalho.

19. BANCA EXAMINADORA

O artigo acadêmico ou o produto didático bilíngue e seu guia serão avaliados em sessão pública por banca examinadora.

A banca será constituída pelo professor orientador e por mais dois professores.

A composição deverá ser definida pelo professor orientador e aprovada pelo Colegiado do Curso. O orientador deverá informar à Coordenação do Curso a data, o horário e a composição da banca com antecedência mínima de **trinta dias**, para emissão da Portaria correspondente.

20. ENCAMINHAMENTO DO TCC À BANCA

O PPC estabelece como responsabilidade do professor orientador entregar exemplar do TCC aos membros da banca examinadora.

Orientação complementar

Antes do encaminhamento, recomenda-se conferir se o trabalho está completo e se todos os arquivos, links, vídeos e QR Codes necessários estão acessíveis.

No caso de produto didático, também deverão estar disponíveis o produto e seu guia bilíngue.

21. DEFESA PÚBLICA

A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso será pública.

A defesa deverá ser realizada **em Libras**, independentemente de o TCC ter sido produzido em português ou em Libras.

O estudante terá **20 minutos** para apresentar seu trabalho.

Cada membro da banca terá até **20 minutos** para realizar a arguição.

O estudante terá igual período para responder aos questionamentos.

É facultado ao professor orientador abster-se da arguição.

As notas serão atribuídas em sessão reservada.

Em seguida, será realizada a leitura pública da ata, na qual constará a nota final.

22. AVALIAÇÃO EM SEMINÁRIO DE PESQUISA I

Em Seminário de Pesquisa I, o professor regente será responsável pela avaliação parcial e final do projeto.

A aprovação no componente curricular exige frequência mínima de **75%**.

A avaliação deverá ser composta por, no mínimo, duas verificações com o mesmo peso.

A média mínima para aprovação será **7,0**.

O estudante que obtiver média inferior a 3,0 será considerado reprovado.

O estudante que obtiver média entre 3,0 e 6,9 não realizará exame tradicional. Terá o prazo de uma semana, contado a partir da divulgação da nota, para reelaborar o projeto de acordo com as orientações do professor regente.

A aprovação após essa reelaboração seguirá o cálculo previsto no PPC e nas normas acadêmicas da UFPel.

23. FREQUÊNCIA EM SEMINÁRIO DE PESQUISA II

Em Seminário de Pesquisa II, o estudante deverá obter frequência mínima de **75%** nas atividades do componente curricular e nas atividades de orientação. O acompanhamento pelo professor orientador constitui parte integrante do processo de desenvolvimento do TCC.

24. AVALIAÇÃO FINAL DO TCC

A avaliação final será realizada em sessão pública por banca constituída por três docentes, sendo um deles obrigatoriamente o professor orientador.

O trabalho escrito, sinalizado ou o produto desenvolvido terá **peso 7,0**.

A apresentação e a arguição em Libras terão **peso 3,0**.

O professor orientador poderá optar por não realizar a avaliação.

Quando os três membros atribuírem nota, a média será calculada a partir das três avaliações.

Quando o orientador optar por não avaliar, a média será calculada a partir das notas dos outros dois membros.

A média mínima para aprovação será **7,0**.

25. NOVA DEFESA

Caso o estudante obtenha média inferior a 7,0 e superior a 2,9, será oportunizada nova defesa.

A nova defesa deverá ocorrer no prazo de uma semana contado a partir da defesa final.

O estudante deverá revisar o trabalho e a apresentação conforme as orientações recebidas.

A nova defesa seguirá os mesmos critérios da avaliação anterior.

A média mínima para aprovação permanecerá **7,0**.

26. ENTREGA DA VERSÃO FINAL

Após a defesa, o estudante deverá realizar as alterações solicitadas pela banca examinadora.

A versão final deverá ser entregue no prazo máximo de **30 dias após a defesa**.

A aprovação ficará condicionada à entrega da versão final do trabalho.

Após a aprovação, o estudante deverá providenciar a entrega digital:

do artigo em língua portuguesa ou Libras; ou

do produto didático bilíngue e de seu guia bilíngue.

O material será arquivado junto ao Colegiado do Curso e poderá ser disponibilizado no sítio do curso na Internet, conforme previsto no PPC.

27. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROFESSOR ORIENTADOR

As orientações apresentadas nesta seção possuem caráter pedagógico e não alteram as responsabilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Recomenda-se que, no início da orientação, professor e estudante definam:

tema inicial; modalidade de TCC; forma de comunicação; frequência dos encontros; prazos para entrega de materiais; cronograma geral de execução.

A orientação deverá estimular a autonomia acadêmica do estudante.

O professor orientador não é responsável por escrever ou produzir o TCC.

Sua função é acompanhar o processo, discutir decisões teóricas e metodológicas, indicar problemas e sugerir caminhos para o aprimoramento do trabalho.

Situações que possam comprometer o desenvolvimento ou a conclusão do TCC deverão ser comunicadas à Coordenação do Curso com antecedência.

28. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A BANCA EXAMINADORA

A avaliação deverá considerar a modalidade escolhida pelo estudante e os objetivos estabelecidos no trabalho.

No caso de artigo acadêmico, recomenda-se observar:

clareza do problema de pesquisa; coerência dos objetivos; adequação do referencial teórico; adequação metodológica; qualidade da análise; relação entre resultados e objetivos; clareza das conclusões; organização acadêmica; autoria.

No caso de produto didático, recomenda-se observar:

clareza dos objetivos; adequação ao público-alvo; fundamentação teórica; coerência pedagógica; acessibilidade; qualidade linguística; aplicabilidade; qualidade e organização do guia bilíngue.

Na defesa, recomenda-se considerar:

clareza da apresentação; domínio do trabalho; organização das informações; uso adequado da Libras; capacidade de síntese; capacidade de responder às questões apresentadas pela banca.

A avaliação deverá respeitar a distribuição de pesos prevista no PPC: peso 7,0 para o trabalho e peso 3,0 para apresentação e arguição.

29. DOCUMENTOS E MODELOS COMPLEMENTARES

Poderão integrar este Manual, como anexos ou documentos complementares:

Anexo A – Termo de aceite de orientação

Anexo B – Ficha de acompanhamento de orientação

Anexo C – Modelo de projeto de artigo acadêmico

Anexo D – Modelo de projeto de produto didático

Anexo E – Modelo de artigo acadêmico

Anexo F – Orientações para artigo sinalizado em Libras

Anexo G – Modelo de guia bilíngue de produto didático

Anexo H – Formulário de solicitação de banca

Anexo I – Ficha de avaliação da banca

Anexo J – Modelo de ata de defesa

Anexo K – Declaração de uso de ferramentas de Inteligência Artificial, quando aplicável

Os modelos possuem função de organização acadêmica e administrativa e deverão ser compatíveis com as normas institucionais vigentes.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Manual deverá ser utilizado em conjunto com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Libras/Literatura Surda, com o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPel e com os demais documentos institucionais aplicáveis.

As seções identificadas como **Orientação complementar** possuem caráter pedagógico.

Essas orientações têm como objetivo auxiliar estudantes, orientadores e avaliadores, sem criar modalidades, direitos, obrigações ou procedimentos acadêmicos diferentes daqueles previstos no PPC e nas normas da Universidade.

Os casos não previstos deverão ser encaminhados ao Colegiado do Curso.

O Manual poderá ser atualizado quando houver alterações no Projeto Pedagógico do Curso, nas normas institucionais ou nos procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso.

CONTROLE DO DOCUMENTO

Documento: Manual do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Curso: Licenciatura em Letras Libras/Literatura Surda

Unidade: Centro de Letras e Comunicação – Universidade Federal de Pelotas

Versão: 1.0

Ano: 2026

Elaboração: _____

Aprovação pelo Colegiado do Curso: _____

Data de aprovação: _____

Resolução/Ata de aprovação: _____